



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 223, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores para Coordenação de Curso.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o artigo 197, § 3º, do Regimento da Universidade; a Portaria Ufersa/Prograd nº 103/2021, de 19 de abril de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 354/2019, de 30 de maio de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 389/2017, de 09 de junho de 2017; o inteiro teor do processo nº 23091.003245/2021-66, resolve:

Art. 1º Dispensar, os servidores docentes Luciana Vieira de Paiva, da função de Coordenadora e Eveline de Almeida Ferreira, da função de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Ecologia – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar, a servidora docente, Luciana Vieira de Paiva, matrícula Siape nº 2969235, da Função Comissionada de Coordenação de Curso de Ecologia – Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, os servidores docentes Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, para a função de Coordenadora e Emanuelle Fontenele Rabelo, para a função de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Ecologia – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar, a servidora docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, matrícula Siape nº 1544096, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Ecologia – Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197, do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 29 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA